



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 545, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Declara de Utilidade Pública a Liga Internacional Desportiva, Educacional, Cultural e Social (LIDECS), entidade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica Declarado de **Utilidade Pública** a **Liga Internacional Desportiva, Educacional, Cultural e Social (LIDECS)**, entidade Civil, de direito privado, sem fins lucrativos; com sede e foro na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna 360, neste Município de Ibaity – Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (26.11.2008).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal